



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA - PPGL/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518360 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 38/2021/PPGL/CECH

OBJETO: Credenciamento de Docentes Permanentes no PPGL-UFSCar para o quadriênio 2022-2025

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Linguística da UFSCar, no usos de suas atribuições, de acordo com a resolução do Conselho do PPGL reunido em 17 de setembro de 2021, traz a público as seguintes normas para o Credenciamento de Professores Permanentes no Programa para o próximo quadriênio:

Art. 1º - Para o Credenciamento de novos docentes como **DOCENTE PERMANENTE**, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Ter título de doutor há, pelo menos, dois anos.
2. Trabalhar em regime de Dedicção Exclusiva na UFSCar para os docentes da ativa ou estar vinculado à UFSCar como professor sênior.
3. Participar de um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.
4. Ter uma produção nos últimos quatro anos de pelo menos cinco unidades dentre os seguintes produtos:
 - a. livro;
 - b. organização de livro;
 - c. organização de número temático de periódico;
 - d. capítulo de livro;
 - e. artigo em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares;
 - f. tradução de livro ou artigo, desde que vinculado às áreas, linhas de pesquisa e projetos do Programa ou domínios conexos;
 - g. participação em ações de internacionalização;
 - h. participação em ações com impacto social da área de atuação com aderência às linhas de pesquisa do Programa.
5. Ter orientado pelo menos dois trabalhos do tipo:
 - a. Iniciação Científica;
 - b. Trabalho de Conclusão de Curso;
 - c. Dissertação de Mestrado (para os casos de docentes que se candidatem a orientar doutorado).
6. Apresentar Plano de Trabalho aderente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL, que contemple atividades de pesquisa, extensão e docência para o quadriênio.

Parágrafo Único: **No caso de docente não vinculado à UFSCar**, a candidatura deverá ser acrescentada de documento da instituição de origem cedendo formalmente o docente para atuação no PPGL-UFSCar, apensada ao Plano de Trabalho

Art 2º A listagem da produção intelectual requerida será realizada por meio de uma Suma Curricular no modelo da FAPESP, que pode ser encontrada na página <https://fapesp.br/sumula>.

Art. 3º - A solicitação de credenciamento ou credenciamento deverá ser apresentada pelo preenchimento de um formulário próprio, fornecido pela Coordenação do PPGL -- disponível neste endereço <https://forms.gle/UfB4f658w4eatztu5> --, ao qual serão anexados:

- A. O Plano de Trabalho para o quadriênio, que deverá ser composto de projeto de pesquisa de, no máximo, 20 páginas (para docentes que quiserem apresentar mais de um projeto de pesquisa, deve-se buscar explicitar um resumo estendido de todos esses projetos dentro do limite dessas 20 páginas), de um plano de extensão que deve apontar – em, no máximo, 5 páginas – os tipos de intervenção da/do docente em cooperação com grupos ou instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, além das disciplinas que a/o docente pretende oferecer durante o quadriênio (para os novos docentes, deverá ser indicado o nome de uma nova disciplina a ser oferecida e sua ementa);
- B. Link para o Curriculum Lattes do candidato;
- C. Link para o grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- D. Súmula Curricular seguindo o modelo da FAPESP -- <https://fapesp.br/sumula>.

Art 4º - Para fins de comprovação dos itens de produção acadêmica, as/os docentes deverão indicar na Súmula Curricular o link de cada publicação – seja para o trabalho completo no caso de artigos ou e-books livremente disponíveis, seja para a página em que o anúncio do livro se encontra no website da editora que o publicou.

Parágrafo único: Para os itens de (a) a (e) da produção acadêmica do Art. 1 deste edital, serão aceitas publicações no prelo devidamente comprovadas com cartas de aceite anexadas à Sumula Curricular.

Art 5º - As propostas de Credenciamento deverão ser enviadas pelo formulário fornecido pela Coordenação do PPGL **até o dia 16 de novembro de 2021**.

Art. 6º - Os resultados referentes a este edital serão publicados na página web do PPGL www.ppgl.ufscar.br até o dia 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Oto Araújo Vale

Coordenador do PPGL-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Oto Araujo Vale, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0521782** e o código CRC **4DE72464**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020690/2021-94

SEI nº 0521782

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019